



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2770/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura
Data: 19/09/25
Hora: 10:00

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a programação orçamentária de Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação Orçamentária de Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, nos termos da Nota Técnica da Secretaria Obras e Serviços Urbanos:

Nº 001/2025 – autoria Vereador Bruno Salomão dos Santos

Nº 007/2025 – autoria Vereador Givanildo Souza Moreira

Nº 012/2025 – autoria Vereador Márcio Onofre

Nº 013/2025 – autoria Vereador Sidnei Pereira Silva

Nº 018/2025 – autoria Vereador Elson de Souza Lima.

Artigo 2º - O Poder Legislativo promoverá a alteração das Emendas Impositivas, promovendo a devida publicidade.

Parágrafo Único - A publicidade se dará com a publicação das Emendas Impositivas atualizadas no site oficial do Município e no site oficial do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Nanuque/MG, aos dezenove dias do mês de setembro de 2025.

GILSON COLETA Assinado de forma digital
BARBOSA:7330 BARBOSA:73303674604
3674604 Dados: 2025.09.19
09:42:02 -03'00'

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NANAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adequar o percentual das Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Vereador Bruno Salomão dos Santos, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanaque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	726	02	13	001	15	451	0012	1.004	4.4.90.51.00	80.896,91	1500
Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
Anula	763	02	13	02	15	452	0012	2.076	3.3.90.39.00	80.896,91	1500

Objeto da Emenda Pavimentação bloco sextavado Rua Wilson Ferreira Nonato (trecho) = 40.896,91
Pavimentação bloco sextavado Rua José Francisco Costa (trecho) = 40.000,00

Justificativa:

A destinação de recurso financeiro específico para pavimentação asfáltica Ruas Wilson Ferreira Nonato e Rua José Francisco Costa visa contribuir para uma melhor qualidade de vida dos moradores das referidas vias públicas e de toda comunidade Nanaquense.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Bruno Salomão dos Santos - Vereador



APROVADO
EM 05/05/25
PRESIDENTE

MATÉRIA ATENDIDA
SESSÃO 13ª ORDINÁRIA
EM 05/05/25
PRESIDENTE

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 007/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adequar o percentual das Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Vereador Givanildo Souza Moreira, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025.

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	726	02	13	01	15	451	0012	1.004	4.4.90.51.00	60.896,91	1500
	811	02	14	00	27	813	0013	2.080	3.3.90.32.00	5.000,00	1500
	753	02	13	01	26	782	0023	3.002	3.3.90.39.00	15.000,00	1500
Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
Anula	763	02	13	02	15	452	0012	2.076	3.3.90.39.00	80.896,91	1500

Objeto da Emenda Pavimentação asfáltica Rua Vindilino Lima, Santa Helena = 60.896,91
Aquisição material esportivo (Associação Bairro Santa Helena) = 5.000,00
Construção de portal no bairro Santa Helena ("Eu amo o Santa Helena") - 15.000,00

Justificativa:

A destinação de recurso financeiro específico para pavimentação asfáltica Rua Vindilino Lima, visa contribuir para uma melhor qualidade de vida dos moradores da referida via pública e de toda comunidade Nanuquense.

A destinação de recurso financeiro para custeio de material esportivo visa a ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social.

A destinação de recurso financeiro para custeio de construção de portal no bairro Santa Helena visa o embelezamento da referida localidade.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Givanildo Souza Moreira - Vereador

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE

MATÉRIA ALTERNATIVA

SESSÃO 13ª ORDINÁRIA

EM 05/05/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 013/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adequar o percentual das Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Vereador Sidnei Pereira Silva, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025.

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	807	02	14	00	27	813	0013	1.010	4.4.90.51.00	80.896,91	1500
Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
Anula	763	02	13	02	15	452	0012	2.076	3.3.90.39.00	80.896,91	1500

Objeto da Emenda	Construção campo de futebol society com grama sintética e alambrado no bairro 7 de setembro (Rua Benedito Ricardo).
------------------	---

Justificativa:

A destinação de recurso financeiro específico para melhoria Construção campo de futebol society com grama sintética e alambrado no bairro 7 de setembro (Rua Benedito Ricardo) visa promover lazer, esporte e vida saudável à comunidade do bairro 7 de setembro.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Sidnei Pereira Silva Vereador



APROVADO EM 05/05/25
PRESIDENTE

MATERIA APRESENTADA

SESSÃO 13ª ORDINÁRIA

EM 05/05/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 018/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adequar o percentual das Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Vereador Elson de Souza Lima, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025.

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	439	02	07	000	10	302	0008	2.055	3.3.90.39.00	30.000,00	1500
	481	02	07	00	10	301	0008	2.049	3.3.90.39.00	30.000,00	1500
	467	02	07	001	10	301	0008	1.143	4.4.90.51.00	11.000,00	1500
	468	02	07	001	10	301	0008	1.143	4.4.90.52.00	9.896,91	1500
Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
Anula	02	13	02	15	452	0012	2.076	3.3.90.39.00	80.896,91	1500	
Objeto da Emenda											
Realização de Cirurgias Eletivas no Hospital e Pronto Socorro Municipal = 30.000,00											
Realização de exames de imagem = 30.000,00											
Melhoria das instalações/reforma UBS Vila Gabriel Passos = 11.000,00											
Aquisição equipamentos de fisioterapia = 9.896,91											

Justificativa:

A demanda por serviços de saúde tem aumentado significativamente, e é crucial garantir o acesso da população a exames e cirurgias eletivas. A destinação de recurso financeiro específico para melhoria das instalações/reforma e aquisição móveis e equipamentos UBS Vila Gabriel Passos, visa garantir infraestrutura necessária ao funcionamento da UBS 7 de setembro, dotando-a de equipamentos de fisioterapia.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.
Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima - Vereador

SESSÃO/3ª ORD. DIA

EM 05/05/25



APROVADO
EM 05/05/25
PRESENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 057/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a programação orçamentária de Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências."

O Vereador Bruno Salomão dos Santos, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025.

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passa vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fon
	726	02	13	001	15	451	0012	1.004	4.4.90.51.00	80.896,91	1501
Diminuição Anula	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fon
	763	02	13	02	15	452	0012	2.076	3.3.90.39.00	80.896,91	1501

Objeto da Emenda	Pavimentação bloco sextavado Rua Wilson Ferreira Nonato = 80.896,91
------------------	---

Justificativa:

A destinação de recurso financeiro específico para pavimentação asfáltica na Rua Wilson Ferreira Nonato visa contribuir para uma melhor qualidade de vida dos moradores das referidas vias públicas e de toda comunidade Nanuquense.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Bruno Salomão dos Santos - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 057/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a programação orçamentária de Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências."

O Vereador Givanildo Souza Moreira, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025.

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	726	02	13	01	15	451	0012	1.004	4.4.90.51.00	60.896,91	1500
	811	02	14	00	27	813	0013	2.080	3.3.90.32.00	5.000,00	1500
	753	02	13	01	26	782	0023	3.002	3.3.90.39.00	15.000,00	1500
Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
Anula	763	02	13	02	15	452	0012	2.076	3.3.90.39.00	80.896,91	1500
Objeto da Emenda											
Pavimentação da Rua Duque de Caxias, Vila Esperança = 60.896,91											
Aquisição material esportivo (Associação Bairro Santa Helena) = 5.000,00											
Construção de portal no bairro Santa Helena ("Eu amo o Santa Helena") - 15.000,00											

Justificativa:

A destinação de recurso financeiro específico para pavimentação da Rua Duque de Caxias, visa contribuir para uma melhor qualidade de vida dos moradores da referida via pública e de toda comunidade Nanuquense. A destinação de recurso financeiro para custeio de material esportivo visa a ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social. A destinação de recurso financeiro para custeio de construção de portal no bairro Santa Helena visa a embelezamento da referida localidade.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Givanildo Souza Moreira - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 057/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a programação orçamentária de Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências."

O Vereador Márcio Onofre, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025.

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	807										
Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	Anula										
Objeto da Emenda		Construção de alambrado no campo do bairro 7 de setembro (Rua Benedito Ricardo).									

Justificativa:

A destinação de recurso financeiro específico para melhoria Construção de alambrado no campo do bairro de setembro (Rua Benedito Ricardo) visa promover lazer, esporte e vida saudável à comunidade do bairro de setembro.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Márcio Onofre - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 004/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 057/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a programação orçamentária de Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências."

O Vereador Sidnei Pereira Silva, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025.

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passa vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Font
	807	02	14	00	27	813	0013	1.010	4.4.90.51.00	80.896,91	1501
Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Font
Anula	763	02	13	02	15	452	0012	2.076	3.3.90.39.00	80.896,91	1501
Objeto da Emenda	Construção de alambrado no campo do bairro 7 de setembro (Rua Benedito Ricardo).										

Justificativa:

A destinação de recurso financeiro específico para Construção de alambrado no campo do bairro 7 de setembro (Rua Benedito Ricardo) visa promover lazer, esporte e vida saudável à comunidade do bairro 7 de setembro.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Sidnei Pereira Silva - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 005/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 057/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a programação orçamentária de Emendas Individuais de caráter impositivo na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências."

O Vereador Elson de Souza Lima, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque apresenta a seguinte Emenda Impositiva a Lei Orçamentária - Exercício de 2025.

Art. 1º: O Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos da Lei Orçamentária - Exercício de 2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	F
	439	02	07	000	10	302	0008	2.055	3.3.90.39.00	30.000,00	1
	481	02	07	00	10	301	0008	2.049	3.3.90.39.00	30.000,00	1
	468	02	07	001	10	301	0008	1.143	4.4.90.51.00	20.896,91	1

Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	F
Anula	02	13	02	15	452	0012	2.076	3.3.90.39.00	80.896,91	1500	
Objeto da Emenda											
Realização de Cirurgias Eletivas no Hospital e Pronto Socorro Municipal = 30.000,00											
Realização de exames de imagem = 30.000,00											
Aquisição de equipamentos para a UBS Vila Gabriel Passos = 11.000,00											
Aquisição equipamentos de fisioterapia = 9.896,91											

Justificativa:

A demanda por serviços de saúde tem aumentado significativamente, e é crucial garantir o acesso populacional a exames e cirurgias eletivas. A destinação de recurso financeiro específico para melhoria das instalações/reforma e aquisição móvel equipamentos UBS Vila Gabriel Passos, visa garantir infraestrutura necessária ao funcionamento da UBS 7 setembro, dotando-a de equipamentos de fisioterapia.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Elson de Souza Lima - Vereador